

PORTARIA Nº. 627/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCI KAZUKO YAEGASHI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- o parecer da junta Médica do Município;
- o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 01 de setembro de 2013, por um período de 90 (noventa) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUCI KAZUKO YAEGASHI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.159.491-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 603.974.469-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 060/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de setembro de 2013.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0334 Página: 26 Ano: II

Data: 23/09/2013

Divisão Expediente e Comunicação

Iporã-(PR), 20 de setembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 033E6D6B